

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 9202/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Agosto de 2005 do director-geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso tendo em vista o provimento de dois lugares da categoria de técnico de informática-adjunto estagiário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a preencher corresponde ao exercício das funções da carreira técnica de informática, constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Ser funcionário ou agente, reunindo as condições expressas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2.2 — Reunir os requisitos descritos na alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

4.2.3 — Requisitos preferenciais — conhecimento de Windows, Office, Novell, aplicações de gestão documental, Windows 2000 Server, Frontpage, criação de *web sites* (HTML, Dreamweaver, Flash, Photoshop, Javascript, ASP) e *hardware*, assim como aptidão e conhecimentos para ministrar acções de formação interna em Windows, Word, Excel, Access, Outlook e PowerPoint, e, ainda, facilidade de comunicação por forma a ter um bom diálogo com os utilizadores na função de *helpdesk*.

5 — Local e regime de trabalho — os lugares a preencher pertencem ao quadro da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, sita em Lisboa, em horário normal.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à respectiva categoria. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Administração, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400-204 Lisboa, ou ser remetido pelo correio, sob registo, e endereçado à mesma morada, dentro do prazo estipulado.

8 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);
- b) Identificação do concurso a que se candidata;
- c) Identificação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações literárias;
- e) Qualificações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e sua duração;
- f) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, e constantes do n.º 4.1 do presente aviso.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado e actualizado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração, devidamente actualizada, autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza do mesmo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias, sendo suficiente a fotocópia do documento autêntico ou autenticado;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, passadas pelas entidades promotoras dessas acções, ou fotocópias autenticadas;
- e) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificações ou experiência profissional que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os candidatos do quadro da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior do presente aviso, quando constem dos respectivos processos individuais.

11 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a não entrega dos documentos exigidos no n.º 9, alíneas a) a c), implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

13 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, é constituída por:

13.1 — Prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração máxima de uma hora, de cuja data e local serão notificados os candidatos por ofício, registado com aviso de recepção, obedecendo ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado pelo despacho conjunto n.º 83/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 2004.

13.2 — A classificação da prova de conhecimentos específicos é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — A entrevista profissional de selecção, com carácter complementar, será realizada nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos legais, sendo, designadamente, afixadas no local referido no n.º 7 do presente aviso.

19 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria da Nazareth Farmhouse de Castro e Athayde de Carvalhosa Lima Simões, especialista de informática do grau 3, nível 1.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Arminda Pereira de Sousa Guerra, assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria do Rosário Mendonça Mendes, assessora.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Rosa Pereira Relha, técnica superior principal.

Licenciada Cesaltina Maria Chanoca, técnica superior principal.

10 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 22 070/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel/PILAV 059563, Paulo José Reis Mateus, por um período de seis meses para desempenhar funções de assessoria técnica, em regime de não residente, do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

28 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Louvor n.º 1387/2005. — No momento em que cessa a sua comissão de serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), onde se encontra a prestar serviço desde 15 de Setembro de 2000, como assessor militar do Departamento de Cooperação Técnico-Militar (DCTM), por ir frequentar o curso complementar naval de guerra, louvo o capitão-de-fragata Jorge Manuel de Pina Paiva e Pona Franco pela forma muito competente, leal e empenhada como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas.

Aquando da minha visita de trabalho a Moçambique, por ocasião da negociação e preparação do respectivo programa-quadro de CTM para 2005-2007, tive oportunidade de constatar o seu profundo conhecimento e a sua enorme experiência, no terreno, da cooperação luso-moçambicana, bem como a sua relação muito próxima e afectiva com todos os nossos interlocutores, dando um contributo decisivo para o sucesso desta iniciativa.

À sua inegável mais-valia para a área da CTM não será, naturalmente, alheio o facto de já anteriormente o comandante Paiva e Pona ter desempenhado funções nesta Direcção-Geral, precisamente no DCTM, mas também o facto de, entre 1999 e 2000, ter desempenhado as funções de director técnico do Projecto de Apoio à Organização dos Fuzileiros da Marinha de Guerra de Moçambique.

Acresce que, entre Setembro de 2004 e Julho do corrente ano, o comandante Paiva e Pona desempenhou, interinamente, funções de chefia do DCTM, garantindo o bom e normal desenvolvimento das actividades da CTM com os PALOP e Timor Leste.

A tudo isto, o comandante Paiva e Pona acrescenta reconhecidas qualidades pessoais e de trato, elevado carácter e correcção e uma irrepreensível postura militar.

Pelas qualidades reveladas, que o tornaram num excelente colaborador para o desenvolvimento positivo da actividade da DGPDN, e muito em especial na área da CTM, é-me muito grato reconhecer e louvar publicamente o capitão-de-fragata Jorge Manuel de Pina Paiva e Pona Franco.

27 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Louvor n.º 1388/2005. — Louvo o sargento-mor INF NIM 17624577, João de Brito Pires Louro, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou as funções de chefe do Posto de Controlo de Documentação da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Militar extremamente discreto e disciplinado, o sargento-mor Louro distinguiu-se pela sua capacidade organizativa, facto bem reflectido na forma altamente eficiente como a sua secção cumpriu as inúmeras e difíceis tarefas que lhe foram incumbidas ao longo deste último ano.

Efectivamente, o Posto de Controlo de Documentação apresenta uma extrema complexidade devido ao elevado fluxo de documentação que recebe e à exiguidade dos meios à disposição de quem nele trabalha. Tais lacunas só foram ultrapassadas com muito esforço, dedicação e perseverança, qualidades que o sargento-mor Louro demonstrou possuir em elevado grau e que lhe permitiram desempenhar as suas funções de forma relevante, adoptando soluções sempre equilibradas e eficazes que reflectem o seu bom senso, ponderação e sentido de missão.

Desde o primeiro momento em que assumiu as suas funções, o sargento-mor Louro encarou as difíceis condições para desempenhar um trabalho complexo e de elevada responsabilidade como um desafio a exigir superação das suas capacidades, nunca caindo na tentação da lamúria fácil e da desmotivação.

Militar muito educado, de trato fácil e dotado de um elevado espírito de sacrifício, demonstrou sempre um elevado sentido de responsabilidade, lealdade, abnegação e rigor, mostrando-se digno de elevada consideração que seus superiores, pares e subordinados lhe dedicam.

Considero, assim, justo conceder-lhe público louvor e qualificar os serviços prestados pelo sargento-mor Louro relevantes e de elevado mérito.

6 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 22 071/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Julho de 2005 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Pedro Manuel Ferreira de Seixas Antão, técnico superior de 1.ª classe do QPCE, da carreira de consultor jurídico — nomeado, por tempo indeterminado, técnico superior principal da mesma carreira, grupo e quadro, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. Os efeitos do presente despacho reportam-se a 30 de Novembro de 2004, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, coronel de engenharia.

Despacho (extracto) n.º 22 072/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

José Luís Nunes Vieira, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de oftalmologia do Hospital Geral de Santo António, S. A. — transferido para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro do pessoal civil do Exército, ficando colocado a prestar serviço no Hospital Militar Regional n.º 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, coronel de engenharia.

Despacho (extracto) n.º 22 073/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Leonel José da Silva Tomaz, técnico profissional de 2.ª classe do QPCE da carreira de técnico profissional de cinema — nomeado por tempo indeterminado técnico profissional de 1.ª classe da mesma carreira, grupo e quadro, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 22 074/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Guilherme Wilfrid Bastos da Silva Brito, técnico profissional principal do QPCE, da carreira de técnico profissional desenhador — nomeado por tempo indeterminado técnico profissional especialista da mesma carreira, grupo e quadro, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 22 075/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Paula Cristina da Silva Almeida Franco, técnica profissional especialista do QPCE da carreira de técnico profissional de arquivo — nomeada por tempo indeterminado técnica profissional especialista principal da mesma carreira, grupo e quadro, nos termos da alínea b)